## RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

424 **RLC** Nos termos do artigo do da Conab, alterações posteriores, RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE apresentada pelo Gerente de Finanças e Administração - GEFAD/ES, por meio da Conab - RLC: Declaração Inexigibilidade Licitação GEFAD/ES 35976074, no sentido de contratar a pessoa jurídica, com razão social denominada FEDERACAO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - FETAES, CNPJ: 28.152.825/0001-40, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

## WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER

Superintendência Regional do Espírito Santo Superintendente Regional Substituto

Vitória, 19 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER**, **Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 20/06/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <a href="https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 35976213

e o código CRC 0F12C6AF.